

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1205 • sexta-feira, 09 de Junho de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N.º 07/2014

ÓRGÃO REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PROCESSO Nº 28.106/2014

OBJETO - SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS (MOTO-TAXI).

HOMOLOGO o resultado da licitação instaurada na modalidade Concorrência Pública n.º 07/2014, declarando adjudicados a outorga, pelo presente instrumento, Permissão para exploração da prestação de serviços de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto-taxi), dos seguintes Permissionários:

Item	PERMISSOÁRIO
01	LÉCIO AGUERO
02	MARCO ANTONIO FRANÇA DE ASSUNÇÃO
03	PAULO ANTONIO OYOLA
04	AIRTON VILAGRA
05	AGRAILSON DE MOURA AGUIAR
06	ADILSON CORREA DA SILVA
07	MOACIR PIO DA SILVA
08	HERLANIS RODRIGUES DE ARRUDA
09	CELIO MAURO BARBOSA FERREIRA
10	JORGE BARBOSA DE SOUZA
11	ARILDO GUEDES BENITEZ
12	JESUINO DO VALLE DA SILVA
13	CESAR SIDNEY DA SILVA IBRAHIM

14	JEFERSON DOMINGUEZ SANCHEZ
15	CELSON ROBERTO DA SILVA
16	ANTONIO ARMANDO MONTEIRO MARCOS
17	GUIDO PINTO
18	EDINEY DELMÃO MOSCIARO
19	EDELVES ALVES DA COSTA
20	WILTON RIBEIRO DA SILVA
21	AMIL IBANEZ
22	WALTER REIS FLORES
23	SIDNEY RODRIGUES LEITE
24	DELBE CARLOS DA SILVA
25	ADEIRSON BEZERRA LOPES
26	PIERRE ALVES DE OLIVEIRA
27	PAULO DE LIMA PINTO
28	JAIRO BARBOSA DE SOUZA
29	FRANCINEY DE ARAUJO NOGUEIRA
30	RICARDO IBARRA
31	DELSO FLORENTINO
32	GILMAR APARECIDO NUNES
33	ADAILDO LUIZ DA SILVA
34	EMERSON VELASCO CALONGA
35	FÁBIO NAVARROS GUERRA
36	FLORIZO IBANEZ
37	JAIRO CABRAL SAMANIEGO
38	ANDRÉ GONÇALO DOS SANTOS
39	MARIO DA SILVA ADOUANE
40	GONÇALO CARDOSO DA SILVA
41	ADERSON MARTINS DA CUNHA FILHO
42	RUDINEY DE PAULA
43	JAIR MOURA SANTANA



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1205 • sexta-feira, 09 de Junho de 2017



44	DENILSON ROGÉRIO DAS NEVES
45	JAIME RICHARD CASTEDO ARANDA
46	CARLOS EDUARDO CORREIA DE SOUZA
47	MOYSES DOS SANTOS
48	ANTONIO PROENÇA RODRIGUES MOTTA
49	RENATO POR DEUS IGNÁCIO DA SILVA
50	JONAS RODRIGUES DOS SANTOS
51	JOÃO RAMIRES
52	PEDRO VARGAS
53	RONILDO CARVALHO DE SOUZA

Corumbá-MS, 5 de junho de 2017

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 7578/2017 - SMS
Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

OBJETO: Referente à aquisição de medicamento (Micofenolato de Mofetila 500mg) para atender a paciente Greice Tereza Rodrigues de Souza, conforme decisão judicial, nos autos nº 0801123-10.2016.8.12.0008 e recomendação de Dispensa de Licitação conforme Parecer Jurídico nº 316/2017 - contratação da empresa Palmeira & Mota, inscrito no CNPJ: 01.569.011/0001-50, situada a Rua Major Gama, nº 420, Centro, na cidade de Corumbá/MS, no valor total de R\$ 25.523,08 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e três reais e oito centavos).
Corumbá-MS, 06 de junho de 2017.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Extrato do Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 066/2006 no Município de Corumbá/MS

Processo 50.750/2007 / SMG

Objeto: Resolvem aditar o Contrato de Locação de Imóvel Nº 066/2006 entre ele firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem:
Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, mantido o mesmo valor do aluguel definido anteriormente, tudo com base no expediente às fls 553 e nas justificativas constantes às fls.563/569 dos autos Processo nº 50.750/2007 - Dispensa nº 16/2006.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.66/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991.

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 06/06/2017

Assinam: LUIZ MARIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ - Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Sra. NANCY LIMA BAPTISTA / IMOBILIÁRIA FERNANDES LTDA.

Extrato da Carta Contrato nº 12/2017/SMS Processo nº 50.203/2014 Pregão Presencial nº 011/2016 - Município de Corumbá e a empresa Du Bom Distribuição de Produtos Medico-Hospitalares Eireli EPP CNPJ 18.483.775/0001-20

Objeto: Aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 50.203/2014 e o Pregão Presencial nº 011/2016.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 108.493,40 (cento e oito mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos) empenho nº 1127, 1128/2017.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	8

25.91.10.302.103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
33.90.30.00 - Material de Consumo
33.90.30.11 - Material Químico
33.90.30.36 - Material Hospitalar
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da assinatura: 05/06/2017.
Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Du Bom Distribuição de Produtos Medico-Hospitalar Eireli EPP CNPJ 18.483.775/0001-20.

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 10/01/2017 - EDITAL de INSCRIÇÕES
Processo nº 9120/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE MEDICINA - MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA OU COM ESPECIALIDADE CLÍNICA PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS.

AEGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados em desempenhar atribuições junto à SMS - Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS, a abertura das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação Temporária para seleção de Profissional de Medicina nos termos e condições constantes neste Edital.

1 - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de Profissional de Medicina, para preencher **01 vaga** para o cargo de Médico Especialista em Psiquiatria ou com Especialidade Clínica e atuação na área de Saúde Mental, para **Contratação Temporária por período de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, com carga horária de 20 horas semanais, para suprir as necessidades imediatas da SMS - Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS, conforme cargo e função descrita no Anexo I deste Edital.

OBS: ESTE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO TEM VIGÊNCIA DE 2 (dois) ANOS.

1.2 - A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

- Preenchimento da ficha de inscrição no **Anexo II**;
- Análise Curricular, com base nos dados informados no **Anexo III**;
- Avaliação de títulos com base nos dados lançados no **Anexo IV**.

2 - DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES.

2.1 - É condição para a participação no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, a comprovação do atendimento dos requisitos fixados no Anexo I deste Edital.

- Graduação em Medicina;
- Residência Médica em Psiquiatria ou Especialização em Clínica Médica;
- Registro em Órgão de classe - CRM; e
- Disponibilidade de horário.

3 - DAS INSCRIÇÕES.

3.1 - **Início:** 12/06/2017.

Término:

19/06/2017.

Período: 12/06 Segunda-feira à 19/06 Segunda-feira.

Horário: 7h: 30min às 11h: 30min e das 13h: 30min às 17h: 30min.

Local: Escola de Governo do Município de Corumbá, Rua Colombo, 1766 - Bairro Centro.

Fone: (67) 3907-5442.

3.2 - Para efetuar a **INSCRIÇÃO** o candidato deverá entregar:

- Ficha de Inscrição** preenchida pelo próprio, conforme modelo constante do **Anexo II, acompanhada das cópias dos documentos de identidade e CRM;**
- o **Currículo**, conforme modelo constante do **Anexo III**, (com cópias dos documentos, certificados, diplomas, declarações, acompanhados dos originais para autenticação *in loco*).

3.3 - O **Currículo** deverá conter as seguintes especificações:

- Nome completo do candidato, número do RG e CPF;
 - Endereço, número do telefone e e-mail;
 - Escolaridade, identificando a Graduação em Medicina / Especialização e CRM;
 - Qualificação profissional: nome dos eventos e/ou cursos que participou, informando duração e períodos de realização dos últimos 05 (cinco) anos;
 - Experiência profissional: identificando o empregador ou entidade onde trabalhou e período (s) em que exerceu as funções informadas;
- 3.4 - Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, pelo servidor da Escola de Governo, como documento comprobatório de sua inscrição;
- 3.5 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre;
- 3.6 - A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente;
- 3.7 - É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico;

- 3.8 - Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações;
- 3.9 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível;
- 3.10 - O candidato deverá declarar na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita as condições contidas neste Edital, caso aprovado e convocado, entregará, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função;
- 3.11 - A ficha de inscrição estará disponível no endereço constante no item 3.1 deste Edital.

4 - DA ANÁLISE CURRICULAR.

A análise curricular será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar as condições do candidato para exercer a função pretendida, com base nas informações prestadas no **Anexo III.**

5 - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

A avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos visa verificar e analisar o seu conteúdo para atribuir pontuação de capacitação e experiência profissional para o cargo ao qual concorre, conforme lançamentos constantes ao **Anexo IV.**

6 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

6.1 - A classificação dos candidatos dar-se-á com base na soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos;

6.2 - Ocorrendo empate, o desempate beneficiará sucessivamente, o candidato que tiver maior idade;

6.3 - A relação contendo os candidatos classificados no Processo Seletivo, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, será publicada por meio de Edital no site da Prefeitura de Corumbá www.pmcorumba.com.br link do Diário Oficial do Município e afixada no mural desta Escola de Governo.

7 - DA CONTRATAÇÃO.

7.1 - Os candidatos classificados serão convocados para a Contratação Temporária pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 2º, da Lei Complementar nº115 de 26/12/2007, conforme a função, após o candidato ter sido considerado apto no processo.

7.2 - No contrato constará, obrigatoriamente:

- a) a função a ser desempenhada;
- b) o tempo de duração do contrato;
- c) as condições de renovação e de rescisão;
- d) o valor e a forma de remuneração;
- e) os direitos e obrigações do contratado;
- f) a jornada de trabalho.

7.3 - São requisitos básicos para a contratação do candidato:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino);
- e) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico emitido por médico inscrito no CRM/MS;
- f) não ocupar cargo ou função na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, inclusive em suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

7.4 - O período de contratação será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por período igual, de acordo com a necessidade da Administração.

7.5 - Os candidatos classificados serão convocados por meio de Edital publicado no site da Prefeitura de Corumbá www.pmcorumba.com.br link do Diário Oficial de

Corumbá e informados pela Escola de Governo.

8 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO.

8.1 - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Graduação em Medicina / Especialização);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional e do órgão de fiscalização da profissão (CRM);
- m) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) Declaração de bens;
- o) Declaração de acumulação de cargos.

9 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

9.1 - Os servidores relacionados no **Anexo V** deste Edital farão parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo;

9.2 - Compete à Comissão Organizadora deste Processo Seletivo:

- a) Avaliar e pontuar os candidatos;
- b) Classificar em ordem decrescente os candidatos;
- c) Desclassificar os candidatos com a documentação em discordância com o presente edital;
- d) Reunir na EGOV, conforme dia e horário estabelecido;

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1 - As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no **Anexo I** e

conforme conveniência do Município de Corumbá-MS;

10.2 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha

de inscrição;

10.3 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da ESCOLA DE GOVERNO-EGOV;

10.4 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação;

10.5 - Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

10.6 - Todas as publicações sobre este Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação Temporária serão feitas pelo site www.pmcorumba.com.br / link do Diário Oficial do Município.

Corumbá/MS, 09 de Junho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão





PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS
EDITAL Nº 10/01/2017
Processo nº 9120/2017

ANEXO I

ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - SMS - CORUMBÁ-MS.	Vagas	C/H	Requisitos Básicos	Funções /Atribuições	Remuneração
Cargo					
Profissional de Medicina / Médico Especialista em Psiquiatria ou com Especialidade em Clínica Médica com interesse em atuação na área de Saúde Mental.	01 vaga	20h Semanais	Curso de Medicina; Residência Médica em Psiquiatria ou Especialização em Clínica Médica; Registro em Órgão de Classe - CRM	- Atuar conforme sua especialização, prestando assistência médica aos usuários do SUS em TODAS as faixas etárias, incluído atendimento a crianças e adolescentes, em unidades de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde; - Elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde humana; - Realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; - Prescrição de tratamento para cura de enfermidades; e - Medicina preventiva.	Vencimen0to R\$: R\$: 6.833,16



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS
EDITAL Nº 10/01/2017
Processo nº 9120/2017**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CARGO e FUNÇÃO	Profissional de Medicina - Médico Especialista em Psiquiatria ou com Especialidade em Clínica Médica para atuação em Saúde Mental
------------------------	---

NOME					
DATA DE NASC			SEXO		CPF
ENDEREÇO			Nº		CIDADE
CEP		BAIRRO		FONE	

Declaro que aceito as condições descritas no Edital 10/01/2017 do Processo nº 9120/2017 que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Corumbá, ____/06_/2017.

ASSINATURA DO CANDIDATO

TRAZER PREENCHIDO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
NOME DE CANDIDATO:	
CARGO e FUNÇÃO: Profissional de Medicina - Médico Especialista em Psiquiatria ou com Especialidade em Clínica Médica para atuação em Saúde Mental.	
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA EGOV:	DATA: ____/06_/2017.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS
EDITAL Nº 10/01/2017
Processo nº 9120/2017**

ANEXO III - Currículo

NOME:	
CARGO e FUNÇÃO: Profissional de Medicina - Médico Especialista em Psiquiatria ou com Especialidade em Clínica Médica para atuação em Saúde Mental	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
Experiência (informar experiências, períodos, empregadores, cargos e funções). Tudo o que informar aqui precisa de comprovação / original e cópia.	
Formação Escolar Informar escolaridade, graduação, especialização, etc. Tudo o que informar aqui precisa de comprovação / original e cópia.	
Cursos de Capacitação Últimos 5 (cinco anos) Tudo o que informar aqui precisa de comprovação / original e cópia.	

TRAZER PREENCHIDO



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS
EDITAL Nº 10/01/2017
Processo nº 9120/2017**

ANEXO IV - Prova de Título

PARA O CARGO/FUNÇÃO: Profissional de Medicina - Médico Especialista em Psiquiatria ou com Especialidade em Clínica Médica para atuação em Saúde Mental

NOME DO CANDIDATO: _____.

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Curso Pós-Graduação em Nível de Especialização - latu sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	20,0	20,0	
02	Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Curso Pós-Graduação em Nível de Mestrado.	40,0	40,0	
03	Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Curso Pós-Graduação em Nível de Doutorado.	40,0	40,0	
04	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados a partir de 2013, observando-se:			
	Carga horária mínima 100h.....	5,0	10,0	
	Carga horária mínima de 60h.....	4,0	8,0	
	Carga horária mínima de 40h.....	3,0	6,0	
	Carga horária mínima de 20h.....	2,0	4,0	
05	Experiência profissional (comprovada) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada 6 (seis) meses de trabalho.	10,0	80,0	
TOTAL DE TÍTULOS				

Corumbá/MS, _____ de Junho de 2017.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS
EDITAL Nº 10/01/2017
Processo nº 9120/2017**

ANEXO V

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Farão parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo os profissionais abaixo relacionados:

SECRETARIA	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Saúde	Marci Eliane de Melo Oliveira	7771
Saúde	Leysianne Pereira Martins	8736
Saúde	Elaine Herrera Zani	8717

Corumbá, 09 de Junho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 034 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Designa membros para compor a comissão do processo seletivo n. 9120/2017, de 31 de Março de 2017, para contratação temporária de Profissional de Medicina - Médico Especialista em Psiquiatria ou em Clínica Médica e dá providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão referente ao processo seletivo n. 9120/2017, de 31 de Março de 2017, para contratação temporária de Profissional de Medicina - Médico Especialista em Psiquiatria ou em Clínica Médica

- MARCI ELIANE DE MELO OLIVEIRA** - Matrícula nº. 7771
- LEYSIANNE PEREIRA MARTINS** - Matrícula nº. 8736.
- ELAINE HERRERA ZANI** - Matrícula nº. 8717.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Corumbá/MS, 09 de Junho de 2017.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº. 05 de 01.01.2017

Atenção agentes públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos que necessitam publicação em órgão oficial do município, o Diário Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o email diariooficial@corumba.ms.gov.br, em formato Word (.doc, .docx) até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão